



FOLHA Nº 001  
DATA 08/07/04  
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2004

## PROCESSO

Nº 177/2004

Interessado: *Maria Birtora*

*Projeto de Resolução nº 001/2004*

Assunto: *Autoriza a Exma. Vereadora Maria Buiza Bertolini Pelon, participar da Marcha Nacional das donas de casa pelos direitos à aposentadoria e de outros benefícios, representando o legislativo municipal local.*

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES., 09 de março de 2004.

**Ofício nº 088/2004.**

**Do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina**  
**À Coordenadora Municipal de Imprensa Oficial de Colatina**

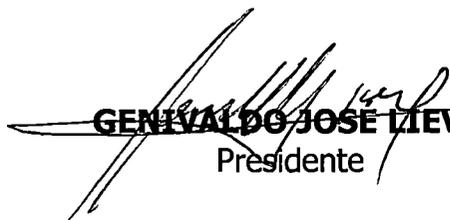
**Ref:** Remessa (Faz)

**Prezada Senhora,**

Como Presidente deste Poder Legislativo, faço chegar às mãos de V. Sa., cópia da Resolução nº 214/2004, de Autoria da Mesa Diretora, aprovada na Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2004, para que se digne publicá-la.

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**GENIVALDO JOSÉ LIEVORE**  
Presidente

**Ao**  
**Ilmo. Sr.**  
**Rita de Cássia Cunha**  
**DD. Coordenador Municipal de Imprensa Oficial**  
**Nesta.**

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

## PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2004, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 08-03-2004, de autoria da MESA DIRETORA, em que "AUTORIZA A EXMA. VEREADORA MARIA LUIZA BORTOLINI PILON, PARTICIPAR DA "MARCHA NACIONAL DAS DONAS DE CASA PELO DIREITO À APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS," REPRESENTANDO O LEGISLATIVO MUNICIPAL LOCAL".

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para o respectivo parecer, de conformidade com o que determina o Regimento Interno desta Casa. Vindo à esta Comissão em 08-03-2004 diante da deliberação do Plenário para a inclusão na Ordem do dia, coube-nos relatar.

É o relatório.

## FUNDAMENTAÇÃO

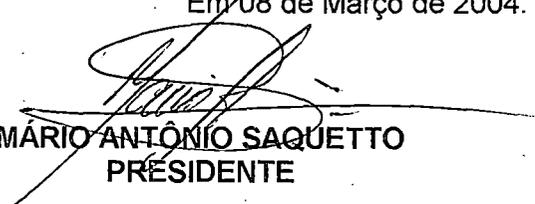
O presente Projeto de Resolução, tem por objetivo a autorização do Plenário desta Casa de Leis, para que a Vereadora Maria Luiza Bortolini Pilon, participe da Marcha Nacional das Donas de Casa pelo direito à aposentadoria, representando o Legislativo local.

Destarte, estando o presente Projeto de Resolução dentro dos princípios adotados por esta Casa de Leis, esta Comissão opina favorável pela sua aprovação.

## CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 130/2004.**

Sala das Comissões,  
Em 08 de Março de 2004.

  
MÁRIO ANTÔNIO SAQUETTO  
PRESIDENTE

  
MARIA LUIZA PESSIN DE ÁVILA  
RELATORA

MARIA LUIZA BORTOLINI PILON  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 08/03/2024

  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
 Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
 Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002  
 DATA 08/03/04  
 RUBRICA 8

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /2004.**

**AUTORIZA A EXMA. VEREADORA MARIA LUIZA BORTOLINI PILON, PARTICIPAR DA "MARCHA NACIONAL DAS DONAS DE CASA PELO DIREITO À APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", REPRESENTANDO O LEGISLATIVO MUNICIPAL LOCAL.**

A Câmara Municipal de Colatina, por seus representantes, APROVA:

**Art. 1º** - Fica a Vereadora MARIA LUIZA BORTOLINI PILON autorizada a participar da "Marcha Nacional das Donas de Casa pelo Direito à Aposentadoria", representando o Legislativo Municipal Local.

**Art. 2º** - Fica a tesouraria desta Casa Legislativa, autorizada a proceder com o procedimento de pagamento da diária devida e da passagem aérea para a referida participação.

**Art. 3º** - As despesas da presente autorização correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Colatina-ES, 04 de março de 2004.

**MESA DIRETORA:**

*[Handwritten signatures of the Mesa Diretora]*

*[Handwritten signature]*

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º	Fls.	Livro
	Colatina	de	de
	Funcionário		
Data			
Rubrica			
Diretor			
Presidente			

INC	ORDEN DO DIA DA
	<i>Presente Jessa</i>
Sal:	<i>08/03/2004</i>
	RESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003  
DATA 08/02/04  
RUBRICA §

**Justificativa**

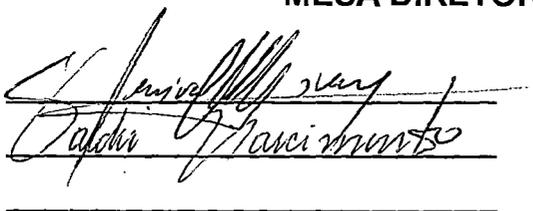
A presente resolução visa atender a solicitação da Vereadora Maria Luiza B. Pilon, conforme requerimento devidamente protocolado nesta casa de Leis.

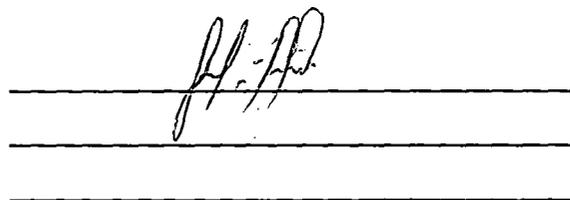
Assim, entendendo ser justa a participação da Vereadora no evento: **“Marcha Nacional das Donas de Casa pelo Direito à Aposentadoria”**, representando o Legislativo Municipal Local, a Mesa Diretora deste Legislativo Local, propõe o presente projeto de resolução para o fim de obterem dos eminentes pares a devida autorização.

Sala das sessões,

Colatina-ES, 04 de Março de 2004.

**MESA DIRETORA:**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_